

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **VM JEEP- LINHARES**, inscrita no CNPJ nº. **11.277.336/0004-65**, conforme Processo nº. **15161/2022**, pelo valor total estimado de **R\$ 1.433,00 (Mil quatro centos e trinta e três reis)**, referente a, "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REVISÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DA REVISÃO DO JEEP RENEGADE AT 1.8 FL, PLACA RQT2D84**" em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
[2022.067E0500002.10.0005](#)

São Mateus/ES, 04/10/2022.

**MARINALVA BROEDEL
MACHADO DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Assistência
Social